



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 453/13

Data 21/10/13

Hora: 11:0

Visto: Carolina

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre a Lei 389/2003.

O Vereador **LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe a esta Casa Legislativa se a Lei Municipal nº. 389/2003, que criou o Conselho Municipal antidrogas, está em vigor.

JUSTIFICATIVA

01. Temos acompanhando movimentação quanto a necessária criação do Conselho. Na Câmara já sugerimos e outros vereadores já abordaram o tema. Ficamos surpresos quando descobrimos essa lei aprovada. Entre 2003 e os dias atuais houve recrudescimento no uso e tráfico de drogas e dos problemas decorrentes.

02. Diante da situação e da escalada da violência, invariavelmente relacionada às drogas e desde que essa Lei citada esteja em vigor, solicitamos providências urgentes no sentido da indicação/nomeação dos membros do Conselho, que parece-nos fundamental no auxílio do combate ao consumo e tráfico de drogas em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO

Vereador – PSDB